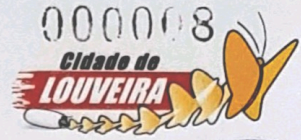




**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.698, DE 15 DE JANEIRO DE 2004.

*Dispõe sobre unificação e desdobro de lotes.*

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,  
Prefeito do município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais, e,

Considerando os processos administrativos nº 2003/12-06332 e  
2001/4791,

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias  
Competentes,

**Decreta :**

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de unificação e desdobro dos  
lotes 12/13/14, da Quadra B, situada na Rua B, do Loteamento Parque das Videiras, neste  
Município de Louveira, de propriedade de MARIA DE JESUS ABREU, passando os lotes a  
terem as seguintes medidas e descrições:

**Situação Unificada e desdobrada:**

**Situação pretendida 1:**

**Lote 12/13/14:** Inicia-se no ponto A de frente para a Rua B, segue a distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 15, até o ponto B; daí deflete à direita com a distância de 31,19 metros, confrontando com os lotes 24/25/26, até o ponto F; daí deflete à direita com a distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 11, até o ponto E; daí deflete à direita com a distância de 30,11 metros de frente para a Rua B, até o ponto A, ponto de início desta descrição encerrando uma área de 766,24 metros quadrados.

**Situação pretendida 2:**

**Lote 14:** Inicia-se no ponto A de frente para a Rua B, segue a distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 15, até o ponto B; daí deflete à direita com a distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 24, até o ponto G; daí deflete à direita com a distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 12/13, até o ponto H; daí deflete à direita com a distância de 10,00 metros, de frente para a Rua B, até o ponto A, ponto de início desta descrição encerrando uma área de 250,00 metros quadrados.

**Lote 12/13:** Inicia-se no ponto H de frente para a Rua B, segue a distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 14, até o ponto G; daí deflete à direita com a distância de 21,19 metros, confrontando com o lote 25/26, até o ponto F; daí deflete à direita com a distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 11, até o ponto E; daí deflete à direita com a distância

*Lu*



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



de 20,11 metros, de frente para a Rua B, até o ponto H, ponto de início desta descrição, encerrando uma área de 516,24 metros quadrados.

**Art. 2º** Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, depois de cumpridas demais diligências pertinentes.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.517/02, de 16 de agosto de 2002.

*Louveira, 15 de janeiro de 2004.*

**JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO**  
- Prefeito Municipal -

janeiro de 2004.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 15 de

**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
- Secretária de Administração -

**MEMORIAL DESCRITIVO****TÍTULO:** PROJETO PARA UNIFICAÇÃO E DESDOBRAMENTO DE LOTE**PROPRIETÁRIO:** MARIA DE JESUS ABREU**LOCALIZAÇÃO:** RUA B, LT. 12/13/14, QUADRA. B -

LOT. PARQUE DAS VIDEIRAS

B. CAPIVARI, LOUVEIRA, SP.

**1 - SITUAÇÃO ATUAL:**

LOTE 13/14 - Inicia-se no ponto A de frente para a Rua B, segue com a distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 15, até o ponto B; daí deflete à direita com a distância de 20,00 metros, confrontando com os lotes 24/25, até o ponto C; daí deflete à direita com a distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 12, até o ponto D; daí deflete a direita com a distância de 20,00 metros, de frente para a Rua B, até o ponto A, ponto de início desta descrição encerrando uma área de 500,00 metros quadrados.

LOTE 12 - Inicia-se no ponto D de frente para a Rua B, segue com a distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 13/14, até o ponto C; daí deflete à direita com a distância de 11,19 metros, confrontando com os lotes 26, até o ponto F; daí deflete à direita com a distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 11, até o ponto E; daí deflete a direita com a distância de 10,11 metros, de frente para a Rua B, até o ponto D, ponto de início desta descrição encerrando uma área de 266,24 metros quadrados.

**2 - SITUAÇÃO PRETENDIDA 1:**

LOTE 12/13/14 - Inicia-se no ponto A de frente para a Rua B, segue a distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 15, até o ponto B; daí deflete à direita com a distância de 31,19 metros, confrontando com os lotes 24/25/26, até o ponto F; daí deflete à direita com a distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 11, até o ponto E; daí deflete a direita com a distância de 30,11 metros de frente para a Rua B, até o ponto A, ponto de início desta descrição encerrando uma área de 766,24 metros quadrados.

**APROVADA**

Secretaria de Planejamento e Obras  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 12/10/104

EDSON RICARDO M. PISSEULIN

Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 200316332

UNIFICAÇÃO E DESDOBRO DE LOTE

PROPRIETÁRIO: MARIA DE JESUS ABREU

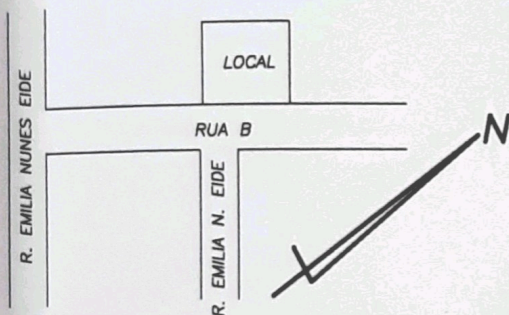


LOCAL: RUA B, LT. 12/13/14, QD. B - LOT. PARQUE DAS VIDEIRAS - B. CAPIVARI - LOUVEIRA, SP

ESCALA: INDICADA

AGO/01

SITUAÇÃO S/ESCALA



DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Handwritten signature of Maria de Jesus Abreu, PROPRIETÁRIO.

ÁREA EM M<sup>2</sup>

ÁREA ATUAL	
LOTE 13/14	500,00
LOTE 12	266,24
ÁREA PRETENDIDA 1	
LOTE 12/13/14	766,24
ÁREA PRETENDIDA 2	
LOTE 14	250,00
LOTE 12/13	516,24

Handwritten signature of Angéla Lipsky, ARQUITETA - RESP. TÉCNICA. Below the signature is her professional information: CREA 060181558/7, ART 94282720012281209.

APROVADA  
Secretaria de Planejamento e Obras  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 22/01/04

EDSON RICARDO M. PISSULIN  
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2003/6332